

Portaria nº 4.469, de 05 de Maio de 2016.

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações na modalidade de pregão do Município de Albertina.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Regiane Mianti de Lima, auxiliar administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear as servidoras públicas Ana Maria Rodrigues de Almeida, agente administrativo II, e Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, auxiliar administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões da Pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.299 de 05 de Novembro de 2015, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal